



152452

*Carne M 30/03/07*



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo  
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo "A", 2º andar, sala 200 – 70043-900 – Brasília –DF  
Telefones: (61) 3218.2461 e 3218.2462 – Fax: (61) 3321.4524 – mcarrero@agricultura.gov.br

Ofício Circular nº 006/GAB/SDC/MAPA

Brasília, 28 de março de 2007.

Às Entidades Certificadoras do Sistema SISBOV – Todas

Assunto: **Orientações sobre formação escolar**

Senhor Responsável Técnico,

Devido aos questionamentos apresentados a este Ministério sobre exigências de formação escolar para os Vistoriadores do Sistema SISBOV que atuarão nos processos de vistoria, nos Estabelecimentos Rurais Aprovados – ERAS e, considerando as habilitações e áreas de conhecimento das categorias profissionais, esta Secretaria vem, pelo presente, informar:

- a) Os profissionais indicados como Vistoriadores das Entidades Certificadoras Credenciadas deverão possuir formação acadêmica em Ciências Agrárias (Medicina Veterinária, Agronomia, Zootecnia) ou serem Técnicos Agropecuário ou Agrícola);
- b) Será exigido o registro destes profissionais em seus respectivos Órgãos de Classe;
- c) É necessário que todos os Vistoriadores passem por treinamentos ministrados pelas Certificadoras abordando os procedimentos de vistoria da IN 17/06.

Atenciosamente,

MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO  
Secretário